



01.12.93  
Expedita M<sup>a</sup> A. Boaventura  
Secretária Executivo

## Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.882 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993

Autoriza a abertura de adicional ao vigente orçamento, crédito especial para o fim que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, crédito especial no valor de Cr\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS REAIS), criando o Programa de trabalho 08462272.76 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais ao ICASA ESPORTE CLUBE, alocado na Secretaria de Educação e Desporto, na forma que segue:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

08 - Educação e Cultura

46 - Educação Física e Desporto

227 - Desporto Profissional

2.76 - Subvenção ao ICASA ESPORTE CLUBE

3.2.3.1- Subvenções Sociais...CR\$ 240.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação previsto para o exercício.





## Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, EM JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1993 (MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS).

MANOEL SALVIANO SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

